



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: Nº 016/2021**

**SINTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção/vistoria veicular com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários para a frota do transporte escolar do Município de São João da Ponte – MG, incluindo laudo/certificado conforme as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no termo de referência, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021– Dispensa de Licitação nº: Nº 016/2021, que tem como objetivo a contratação da empresa **INSPEMEC ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita no **CNPJ: 34.144.103/0001-47**, pelo valor global estimado **DE R\$ 15.770,00 (Quinze mil setecentos e setenta reais)**, conforme orçamento para aquisição dos serviços supracitados, conforme detalhado no termo de referência e com fulcro no art. 24, incisos II da Lei Federal 8666/93.

Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Público.

São João da Ponte/MG, 07 de maio de 2021.

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal